



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440 - F:(81) 31819001

Processo nº **0017794-33.2020.8.17.3090**

AUTOR: LUIZA THAYS DA SILVA OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DECISÃO

1.Trata-se de Ação de cobrança proposta por Luiza Thays da Silva Oliveira em face da Seguradora Líder-DPVAT, ambos qualificados nos autos.

2.Assim, não sendo autora, ré, assistente ou oponente a Fazenda Pública, impõe-se a remessa do presente feito para um das Varas Cíveis desta comarca, tendo em vista ser este Juízo é incompetente para a apreciação do feito, consoante dispõe o art. 79, inciso I da Lei Complementar 100/2007.

Art. 79. Compete ao Juízo de Vara de Fazenda Pública.

I – processar, julgar e executar as ações, contenciosas ou não, principais, acessórias e seus incidentes, em que o Estado Federado ou o Município, respectivas autarquias, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público forem interessados na condição de autor, réu, assistente ou oponente, excetuadas as de falências e recuperação de empresas e as de acidentes de trabalho.

3.Diante do exposto, esta Vara Especializada é incompetente para processar e julgar o feito, devendo este ser redistribuído a uma das varas cíveis desta Comarca, dando-se baixa e demais anotações de estilo.

4. Publique-se, Intimem-se e cumpra-se.

Recife, 21 de abril de 2020.

Júlio Olney Tenório de Godoy

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: JULIO OLNEY TENORIO DE GODOY - 21/04/2020 11:17:32
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042111173268900000059834421>

Número do documento: 20042111173268900000059834421

Num. 60894085 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE PAULISTA - PERNAMBUCO.

Processo nº 0017794-33.2020.8.17.3090

Luiza Thays da Silva Oliveira, já devidamente qualificada nos autos da presente ação, vem, respeitosamente, através do seu advogado abaixo assinado, requerer a redistribuição dos autos e, em sequência, a realização da citação do Réu, para que o processo tenha a marcha processual retomada.

Paulista/PE, 25 de maio de 2020.

Manoel Rogério Dantas Roma Filho
OAB/PE 51.211



Assinado eletronicamente por: MANOEL ROGERIO DANTAS ROMA FILHO - 25/05/2020 15:51:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515511387100000061313945>
Número do documento: 20052515511387100000061313945

Num. 62439326 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

3ª Vara Cível da Comarca de Paulista

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440 - F:()

Processo nº **0017794-33.2020.8.17.3090**

AUTOR: LUIZA THAYS DA SILVA OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Cite(m)-se o(s) réu(s) para, querendo, oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos e no prazo do artigo 335 do Código de Processo Civil/2015, advertindo-o do efeito de sua eventual inércia, em conformidade com o artigo 344 do supracitado diploma legal.

Paulista, 01 de junho de 2020.

**Jorge Eduardo de Melo Sotero
Juiz de Direito**



Assinado eletronicamente por: JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO - 01/06/2020 07:33:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060107332710300000061625240>
Número do documento: 20060107332710300000061625240

Num. 62762804 - Pág. 1